



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 60 DE 29 DE JULHO DE 2022**  
**PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2022-2/UFGD**  
Consolidado em 04/08/2022

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21 de 15/11/2012 e o Termo de Adesão 2º Edição de 2022 do SISU da UFGD, **RESOLVE:**

**1. CONVOCAR**, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Primeira Chamada da Lista de Espera do SISU/2022-2/UFGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD.

**2. INFORMAR** que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

**3. INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

**QUADRO I**

<b>Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas</b>			
<b>Todos os Candidatos</b>			
<b>Chamada</b>	<b>Data da Chamada</b>	<b>Data para matrícula</b>	<b>Horário</b>
1º Chamada da Lista de Espera**	29/07/2022	01 e 02 de agosto de 2022	Das 7h até as 23h59min*
2º Chamada da Lista de Espera	05/08/2022	08 e 09 de agosto de 2022	Das 7h até as 23h59min*
<b>Reserva de vagas para candidatos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos</b>			
Data para entrega da documentação de análise de renda no email da Comissão			A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 01 de agosto de 2022*



Atendimento e avaliação da renda do candidato	01 e 02 de agosto de 2022
Recurso para os indeferidos na análise de renda	03 a 04 de agosto de 2022
<b>Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas</b>	
Entrega da declaração de etnia e de vínculo com a comunidade indígena (ANEXO II) no Email da SECAF presente no QUADRO II	01 e 02 de agosto de 2022
Entrega da autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a)	A partir da publicação deste edital até as 23h59min do dia 31 de julho de 2022*
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação Horário: 14H (Horário de MS)  Sala de Recepção Virtual : <a href="https://meet.google.com/uxvqzem-nbc">https://meet.google.com/uxvqzem-nbc</a>	01 de agosto de 2022
Recurso da Comissão de Heteroidentificação	02 de agosto de 2022
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação	04 de agosto de 2022

\* Horário de Mato Grosso do Sul

\*\* Divulgação da Lista de Espera do SISU 2022-2 em 25/07/2022

**4. INFORMAR** que para realizar a matrícula, o candidato deve:

**4.1.** Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis dos documentos listados no **Anexo V deste Edital**, para o **e-mail** da secretaria acadêmica da faculdade (secaf) conforme **QUADRO II**.

**4.2.** Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos**, passar por **Comissão de Análise de Renda**, deverá encaminhar por e-mail para [analiserenda@ufgd.edu.br](mailto:analiserenda@ufgd.edu.br) no prazo estabelecido no **QUADRO I**, a cópia legível da documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 98/2021](#).

**4.3.** Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

**4.3.1.** INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e suas alterações](#).

**4.3.2.** O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

**4.3.3.** A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc> e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.



**4.3.4.** A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a, e enviada por correio eletrônico para o email [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br), até o dia estabelecido no QUADRO I deste edital.

**4.3.5.** O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

**4.3.6.** Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

**4.3.7.** O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

**4.3.8.** Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a)** Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;
- b)** Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c)** Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;
- d)** Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

**4.3.9.** Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, para acesso telepresencial a



Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o e-mail [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

**4.3.10.** O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

**4.3.11.** Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br).

**4.3.12.** O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

**4.3.13.** O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

**4.3.14.** O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

**4.3.15.** Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 11 da [Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021](#) e [suas alterações](#):

- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso **é pessoal e presencial** será realizado no dia estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

**4.3.16.** Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.



**4.3.17. INFORMAR** que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

**5. INFORMAR** que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

**6. ESCLARECER** que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

#### QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em <b>Matemática</b>	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET)	<a href="mailto:matricula.facet@ufgd.edu.br">matricula.facet@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Medicina</b>	Secretaria Acadêmica da FCS (secaf/FCS)	<a href="mailto:matricula.fcs@ufgd.edu.br">matricula.fcs@ufgd.edu.br</a>
Envio da documentação por e-mail para as Comissões		
Comissão	E-mail	
Comissão de Análise de Renda	<a href="mailto:analiserenda@ufgd.edu.br">analiserenda@ufgd.edu.br</a>	
Comissão de Heteroidentificação Geral	<a href="mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br">cotasraciais@ufgd.edu.br</a>	

**Maria de Lourdes dos Santos**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**ANEXO I**

<b>0625N - MATEMÁTICA - LICENCIATURA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
211001369225	BRUNA GOMES MAIA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211029589895	ELTON OLINSKI FARIAS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211005172294	ELYTON MIRANDA AFONSO BATISTA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211004024470	FELIPE LEAL GONCALVES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211016705447	FRANCIELLY VITORIA MACIEL BATISTA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211005993871	GABRIEL AZEVEDO DE LOUREIRO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211006301132	GABRIELI VIEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211025212567	JUCELINO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211005584720	MARIA EDUARDA DE ALENCAR PEREIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211005230308	RAFAEL ANTONIO LEITE AGUILIERI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211014262474	RAIANE COSTA DA CONCEICAO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
215001256928	RENAN DE SOUZA FERREIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211007037503	VANESSA APARECIDA VENDITE FERRAZ	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211006241056	VITORIA GABRIELLY VELASCO DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211017699870	ANDREIA DE OLIVEIRA REZENDE	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211020835008	FERNANDO SILVA CARDOSO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211009360515	GABRIELLE ESCOBAR BOGARIM	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211000982481	KAMILY VITORIA FERREIRA RAVANHANI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
215000265615	KASSYANO SOARES DE LIMA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211021261873	LOISE CANDIDO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211006021904	LUCAS MATHEUS SILVA BARBOSA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211039771426	MARIA CLARA ALBERTO DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211024856885	REBECA FERREIRA SOUZA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211014046067	RYAN MARTINS ARCE	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência



211030826351	SARA MONGES BAEZ	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211036376161	STEFANY PAES SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
<b>0628 - MEDICINA - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
211015240321	BEATRIZ SAORY MATSUNAGA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211011357194	ISADORA POLONIO FAGANELLO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211010998816	MARIA FERNANDA FERNANDES MACHADO VILLELA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211015234100	MATHEUS LIMA PIMENTA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
211010778606	ANA LAURA SILVEIRA PERRI	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo
211019714289	DIEGO BARROSO FAZEKAS	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo
211027441719	LEANNE LOPES LEITE	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo
211002654013	LUIS WICTOR LIMA DOS SANTOS	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo
211004637388	MEIRYELE RIBEIRO CRISOSTOMO	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo
211000779275	PAULO LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros
211006173275	PEDRO VINICIUS ARAUJO DE ABREU	Reserva de vagas para alunos de escolas	Reserva de vagas para alunos de escolas



		públicas/Independentemente de renda/Outros	públicas/Independentemente de renda/Outros
211016562814	RAFAEL ANDRADE CRUZ	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Indígena, Preto ou Pardo
211017563803	SERGIO NUNES DA CRUZ FILHO	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Outros	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Independentemente de renda/Outros





**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2020 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

\_\_\_\_\_

( ) resido em terra indígena: \_\_\_\_\_ ( ) resido em área urbana: \_\_\_\_\_

Nome do local da residência / Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: DDD( ) \_\_\_\_\_ DDD( ) \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

\_\_\_\_\_

Cidade e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Atenção:** é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três) Lideranças Indígenas diferentes:

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



---

**ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO: PSV ( ) SISU ( )

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo da UFGD no  
curso \_\_\_\_\_, declaro, nos termos do que  
estabelece a [Lei nº 12.711/2012](#), alterada pela Lei 13.409/2016, que me autodeclaro<sup>1</sup>:

- ( ) Negro/negra de cor /raça preta  
( ) Negro/negra de cor/raça parda  
( ) Indígena da Etnia \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.  
(Local - informar a cidade onde reside), data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Telefone (com DDD) para contato: ( ) \_\_\_\_\_

---

<sup>1</sup> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera a população negra a soma dos autodeclarados da cor/raça preta e parda.





---

## ANEXO V

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- a. Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f. Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g. Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h. Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i. Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2021 ou 2022).